

ORDEM DE SERVIÇO - QFEB

As Ordens de Serviço deferidas são temporárias, para o ano letivo de 2024 e terão validade enquanto perdurar a existência da vaga para o suprimento ou até a sua revogação, conforme Instrução Normativa nº 04/2023 - NRHS/SEED, que estabelece os procedimentos para Ordem de Serviço dos servidores QFEB.

O servidor com Ordem de serviço deferida deverá se apresentar na Instituição de Ensino de atuação até dia 02/01/2024.

Servidor(a)	OS	Função de Concurso	Deferido para:
ADRIANE CRISTINA MENDES MICHALOWSKI	67492	Técnico Administrativo	Indeferido
CARINA VIBISKI LEGAT MARQUES	67218	Técnico Administrativo	Indeferido
DENISE MAURICIO SAMPAIO	68759	Técnico Administrativo	C. E. Rui Barbosa
DILMA GUILL MORAES	68845	Técnico Administrativo	C. E. C. de Calógeras
EDIMARA SANTOS	71119	Técnico Administrativo	Indeferido
KATHE LETICIA AP. DE SOUZA FREIRE		Técnico Administrativo	C. E. C. M. João Paulo II
LINDALVA SANTOS QUEIROZ	69968	Serviços Gerais	C. E. Prof. Erasmo Braga
LUIZ FERNANDO LIMA		Técnico Administrativo	Indeferido
MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	68611	Técnico Administrativo	Indeferido
MARIA GORETE FERREIRA DA ROSA	70421	Serviços Gerais	C. E. Carmelina Ferreira Pedroso
MICHELLY CRISTINA G. DOS REIS SILVA	69049	Técnico Administrativo	Indeferido
PATRICIA MARA MARTINS BRANCO		Técnico Administrativo	CEEBJA – Prof. Ignácio A. de S. Filho